



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
CEARÁ - IFCE  
CAMPUS SOBRAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº01 /2021 DG-/Sobral -IFCE  
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA  
PROFISSIONAL AGRÍCOLA**

**RETIFICAÇÃO nº03 /2021**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE *CAMPUS* SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação presente, em virtude da publicação da PORTARIA SAF\_MAPA Nº 095, DE 17.06.2020, comunicado pelo Ofício nº4\_2021\_DATER\_SAF\_MAPA sobre a Autorização , durante o ano de 2021, a incorporação ao programa de Residência Profissional Agrícola de recém-egressos com até 24 meses de conclusão de curso, faz saber pelo presente documento a RETIFICAÇÃO nº03 /2021 deste PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01 /2021 DG-/Sobral -IFCE.

**4.0 DOS PRÉ-REQUISITOS:**

**ONDE SE LÊ**

4.4 Os recém-egressos deverão ter concluído o curso técnico em Agropecuária no Campus Sobral há no máximo 12 (doze) meses até o dia de início do programa, em 01/02/2021;

**LEIA-SE**

4.4 Os recém-egressos deverão ter concluído o curso técnico em Agropecuária no Campus Sobral há no máximo 24 (vinte e quatro) meses até o dia de início do programa, em 2021;